SENTENÇA

Processo Físico nº: **0011096-61.2003.8.26.0566**

Classe - Assunto Inventário - Inventário e Partilha

Requerente: Carlos Roberto Ranucci
Requerido: Conceicao dos Santos Ranucci

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Milton Coutinho Gordo

<u>CONCLUSÃO</u>

Em 8/7/14, faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da Primeira Vara Cível. Eu, João Cosme Berto (Chefe de Seção

Judiciário), subscrevi. Numero de Ordem: 546/03

Vistos.

JULGO, POR SENTENÇA, para os devidos efeitos legais à sobrepartilha de **fls. 174/178**, nestes autos de **INVENTÁRIO** dos bens deixados pelo falecimento de **CONCEIÇÃO DOS SANTOS RANUCCI**, atribuindo aos nela contemplados, os respectivos quinhões, ressalvados eventuais erros, omissões e direitos de terceiros.

Aguarde-se por 30 (trinta) dias, não havendo requerimentos tornem ao arquivo.

P.R.Int.

São Carlos, 14 de julho de 2014.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA